

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 605/99

2ª CÂMARA

SESSÃO DE: 10.11.99.

PROCESSO DE RECURSO Nº 1/002685/95 AI Nº 1/393344/95.

RECORRENTE: J. HAGARA COMÉRCIO SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

RECORRIDO: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DIVA SANTOS SALOMÃO.

EMENTA: ICMS. FRAUDE FISCAL. Remessa do processo a CEPAT, para fins de intimação.

RELATÓRIO: D I S P E N S A D O .

VOTO DA RELATORA:

Nos termos da peça fundamental traz a acusação de que a empresa indigitada emitiu notas fiscais de saídas de maneira fraudulenta, calçando-as, no intuito de burlar o Fisco Estadual para fugir ao pagamento do imposto.

Bem examinados os presentes autos, tendo em vista a peça recursal, esta Colenda Câmara, por unanimidade de seus membros, decidiu encaminhar o presente processo à Célula de Suporte ao Processo Administrativo-Tributário-CEPAT, para que seja procedida a intimação da empresa em epígrafe, na forma da legislação processual de regência.

Isto posto, votamos pela remessa do processo a CEPAT, para que seja atendida a solicitação supra.

É o voto.

M.D.S.S. 

DECISÃO:

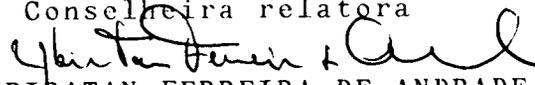
Vistos, discutidos e examinados os presentes autos, em que é recorrente J. HAGARA COMÉRCIO SERV. E REPRESENTAÇÕES LTDA. e re corrido CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA.

RESOLVEM os membros da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários, por unanimidade de votos, encaminhar o processo em a preço à Célula de Suporte ao Processo Administrativo-Tributário - CEPAT, para que seja procedida a intimação, nos termos do voto da relatora, em consonância com o parecer oral da douta Procuradoria Geral do Estado.

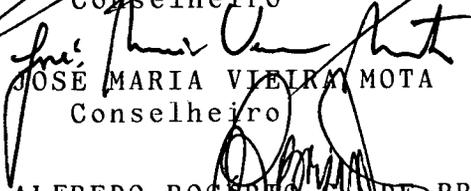
Sala das Sessões da 2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários em Fortaleza, 11 de novembro de 1999.


JOSÉ RIBEIRO NETO
Presidente

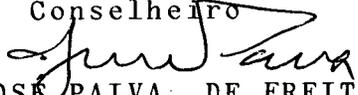

MARIA DIVA SANTOS SALOMÃO
Conselheira relatora

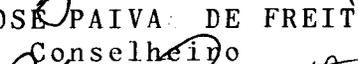

UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
Procurador do Estado


MOACIR JOSÉ B. DANZIATO
Conselheiro


JOSÉ MARIA VIEIRA MOTA
Conselheiro


ALFREDO ROBERTO GUIDÉ BRITO
Conselheiro


ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA
Conselheiro


JOSÉ PAIVA DE FREITAS
Conselheiro


WLÁDIA MARIA PARENTE AGUIAR
Conselheira


FRANCISCO DAS CHAGAS A. ALBUQUERQUE
Conselheiro